

**Palavras proferidas, por ocasião de sua posse no cargo de  
Corregedor-Geral da Justiça Federal, em Sessão de 23.06.1987.**

**O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO FILHO:**

"Senhores,

É com muita honra que neste instante assumo as funções de Corregedor-Geral da Justiça federal.

Pretendo dar continuidade ao trabalho aqui desenvolvido pelos meus eminentes antecessores, desde o Ministro Antônio Neder ao Ministro Romildo Bueno de Souza, que produziu eficiente administração na Corregedoria.

Serão ponto alto no desempenho de minhas funções, nesta Casa, o aperfeiçoamento e a disciplina da Justiça Federal, em favor do prestígio de seus Juizes e Servidores.

Procurarei evitar que se pratiquem erros e omissões que venham prejudicar a distribuição da Justiça. Somos vigiados permanentemente pela Sociedade, que exige de todos nós um trabalho eficiente e constante, livre de qualquer nódoa capaz de emprestar feição distorcida a nosso trabalho.

No exercício da competência de meu cargo, serei cauteloso, amigo e orientador fraterno, sem compactuar com displicência, com a falta de zelo e a ofensa à autoridade da Magistratura.

Pereira de Sousa, eminente processualista, definiu o Juiz como sendo "a autoridade a quem compete, no Estado, o encargo de administrar a Justiça". Nada mais honroso do que exercer essa função. Ela constitui o exercício permanente dos Juizes Federais, na Primeira Instância. Exercício que envolve conhecimento, honra e respeitabilidade, atributos que devem presidir a ação da Magistratura. A Corregedoria-Geral fiscaliza e superintende essas qualidades do Juiz.

Espero exercer com dignidade minha função, poder contar com a ajuda e colaboração dos Juizes Federais, e Servidores da Justiça Federal.

Muito Obrigado."